

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 57/16

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico
2017.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Incluir no Calendário Acadêmico 2017, o período de alteração de matrícula prévia via internet, para os dias 16 a 23 de janeiro.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 49/16, de 24/08/16.

Brusque, 19 de outubro de 2016.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI